

**ATA N.º 2**

No dia sete de maio de 2025, o júri do Procedimento Concursal para Recrutamento de Técnico Superior para o Serviço de Auditoria Interna (SAI) composto por: -----

Presidente: Dr.<sup>a</sup> Maria Armanda Morato Bravo Moura (Vogal Executiva do Conselho de Administração) -----

1º Vogal Efetivo: Dr. Etelvino Moucho Craveiro (Responsável pelo SAI) -----

1º Vogal Suplente: Dra. Alexandra Isabel Carvalho Vidal Gonçalves Carvalho (Técnica Superior do SGRH) -----

Reuniu com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Receção da documentação dos candidatos ao procedimento concursal;-----
2. Verificação da conformidade dos requisitos da admissão tal como referido no aviso de abertura; -----
3. Elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, após verificação do ponto 2 -----

Iniciou-se a reunião com a receção e verificação da documentação submetida pelos candidatos procedendo-se de seguida com a validação dos requisitos obrigatórios de admissão ao concurso.

Findo este processo, foi elaborada a lista provisória de candidatos admitidos e excluídos que abaixo se apresenta. -----

**Lista de Candidatos Admitidos** -----

- Sara Maria Neto Pacheco-----
- Susana Maria Lima Quaresma Pereira Correia-----
- Andreia Sofia Lourenço Cordeiro Ávila Gomes-----
- Cláudia Patrícia Fabião Romão-----
- Michael Vinícius de Oliveira-----
- Ricardo Jorge Biscainho Almeida-----
- Carla Maria Laranjo Santos Raimundo-----
- Ana Sofia Mouro Costa Nunes-----
- Ricardo Machado Mendes Ruivo Rei-----
- Marcelo Ferreira Morgado-----
- Eugeniu Vrabie-----



- Paulo André Silva Cardoso-----
- Licínia Carina Rodrigues Soares-----
- Maria João Ribeiro Mena Antunes Veríssimo-----
- Inês Isabel Soares de Matos-----
- Beatriz Alexandra de Albuquerque Silva Antunes de Morais-----
- Ana Catarina Gomes de Jesus-----
- Diogo Miguel Costa Pinto-----

**Lista de Candidatos Excluídos** -----

- Teresa Maria Martins Afonso-----
- Márcia Isabel Mendes Gonçalves-----

Os candidatos foram excluídos do procedimento concursal por não apresentarem o requisito obrigatório "Possuir formação superior adequada ao exercício das funções de auditoria (licenciatura ou superior) em Economia, Gestão, Contabilidade, Direito, Auditoria ou similar" -----

Lisboa, 7 de maio de 2025

O Júri,

Mania Amadeia Moura

(Presidente)

Estelino Moucho Bravinio

(1º Vogal Efetivo)

Alexandra Silva Carval

(1º Vogal Suplente)